

## RESOLUÇÃO CES/PR n.º 004/06

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual, no artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nas Leis Estaduais n.º 10.913, de 04 de outubro de 1994, e n.º 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de suas competências e cumprindo com a deliberação da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2006,

### RESOLVE

- Aprovar **Moção de Aplausos** à Conselheira e presidente, Joelma Aparecida de Souza Carvalho, por sua dedicação e desempenho na condução das atividades do CES/PR no ano de 2004.

Curitiba, 25 de janeiro de 2006.

Maria Goretti David Lopes  
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR n.º 004/06 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier  
Secretário de Estado da Saúde